

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****PORTARIA Nº 650, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.004393.2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Glaucius Decio Duarte, matrícula SIAPE 274638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211672, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 22, Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto 12.158 de 2 de setembro de 2024 e tendo em conta a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, alterada pela Portaria MEC nº 769, de 06 de agosto de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Ester Pereira Neves de Macedo, Pesquisadora-Tecnologista em Avaliações Educacionais, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES, para participar da 6th International Conference on Education Development and Studies (ICEDS2025), no período de 24 a 28 de março de 2025, em Oxford, Reino Unido, com ônus (diárias) para o INEP.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****PORTARIA Nº 489, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 28-02-2025 pelo Colegiado do Curso para a Coordenação do Curso de História, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Hornos Steffens, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753325, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.003988/2025-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIA Nº 493, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Fernando Gonçalves Gardim, matrícula SIAPE nº 2022983, CPF \*\*\*.\*\*\*.888-32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 30-03-2025 a 13-04-2025, para realizar visita técnica no Instituto de Física Teórica da Universidade Paris-Saclayem, em Saclay - França e participar do Congresso Quark Matter 2025 na Universidade de Frankfurt, em Frankfurt - Alemanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020746/2024-16).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 84, 18 DE MARÇO DE 2025**

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990; o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; o que consta no Processo n.º 23066.081408/2024-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor GABRIEL SCHNITMAN, matrícula SIAPE n.º 1066165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar cargo comissionado executivo de Chefe da Unidade de Gestão de Pósgraduação (GF - 0027), no âmbito Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes - UFBA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente. Art.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENILDON SILVA FILHO

Reitor

Em Exercício

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 161, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Lei n. 11.091/2005 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 7.232/2010 e suas alterações posteriores e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, MILTON NERY DOS SANTOS JUNIOR, após habilitação em Concurso Público de Provas, com resultado final homologado em 22/05/2023, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de n. 0874863 e lotação no Complexo Hospitalar de Saúde.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 162, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Lei n. 11.091/2005 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 7.232/2010 e suas alterações posteriores e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, DOUGLAS SANTOS CARNEIRO, após habilitação em Concurso Público de Provas, com resultado final homologado em 11/04/2023, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação/Área Desenvolvimento, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de n. 0862129 e lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 163, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Lei n. 11.091/2005 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 7.232/2010 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.990/2014 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ALFREDO DE JESUS SANTOS, após habilitação em Concurso Público de Provas, com resultado final homologado em 22/05/2023, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de n. 0968019 e lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 164, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto n. 7.485/2011 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.772/2012 e suas alterações posteriores e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, LUIS FELIPE FREIRE DANTAS SANTOS, após habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, com resultado final homologado em 17/03/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de n. 0221734, com lotação no Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 165, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto n. 7.485/2011 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.772/2012 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.990/2014 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, RICARDO DOS SANTOS BATISTA, após habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, com resultado final homologado em 17/03/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de n. 0218955, com lotação no Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 166, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto n. 7.485/2011 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.772/2012 e suas alterações posteriores e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, FERNANDA DEISTER MOREIRA, após habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, com resultado final homologado em 17/03/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de n. 0933730, com lotação no Departamento de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 167, 18 DE MARÇO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto n. 7.485/2011 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.772/2012 e suas alterações posteriores, na Lei n. 12.990/2014 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, LUCAS ANTUNES MACHADO, após habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, com resultado final homologado em 17/03/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de n. 0221681, com lotação no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE PESSOAL DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 285 - Conceder pensão civil por morte, vitalícia, a ADIL JOSÉ PEREIRA, quota parte de 1/1 de 50%, acrescida de uma cota de 10%, na qualidade de viúvo da ex-servidora TANIA MARA MACHADO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 296252, com Fundamento Legal: Art. 23, 24, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 10/03/2025, data do óbito.(Processo digital Nº 23068.011235/2025-12)

Nº 286 - Reconduzir, a pedido, a partir de 21/03/2025, nos termos do artigo 29 da Lei 8.112/1990, a servidora ROBERTA DALFIOR COLA, matrícula SIAPE Nº 1903069, ao cargo efetivo de Auxiliar em Administração, em virtude de sua destituição do estágio probatório do cargo de Analista Executivo na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Espírito Santo.(Processo digital Nº 23068.009917/2025-57)

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto Nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Nº 23068.067446/2024-11, resolve:

